

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025-2028 –
Realizada em 20 de fevereiro de 2025.**

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

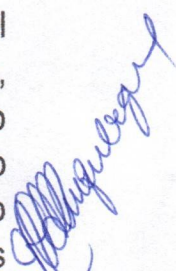
Na 1º Secretaria: FRANCIS/CO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2º Secretaria: NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 18:00 horas do dia 20(vinte) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1ª Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2ª Secretária), OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**. Ausente o Vereador: **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo quórum legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão, determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** que constou de **PROJETO DE LEI Nº 04/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que institui no âmbito do Município o “Programa de Apoio Escolar” para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da municipal de ensino, e dá outras providências, com as emendas aprovadas; **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a concessão de estágio pra estudantes de nível técnico e superior na administração pública municipal, e dá outras providências, com as emendas aprovada; **PROJETO DE LEI Nº 06/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Revoga-se a Lei nº 621/2017, de 30/08/2017, e Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, a forma de pagamento do **COMPONENTE DE QUALIDADE** para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar e Equipes de Saúde Bucal

CNPJ 12.813.465/0001-40

LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000



na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências, com as emendas aprovadas. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA:** Ato continuo, a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 04/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que institui no âmbito do Município o "Programa de Apoio Escolar" para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da municipal de ensino, e dá outras providências, com as emendas aprovadas. Inexistindo quem queira usar da palavra, em 2ª Votação é aprovado de modo unânime. Ato continuo, a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que dispõe sobre a concessão de estágio pra estudantes de nível técnico e superior na administração pública municipal, e dá outras providências, com as emendas aprovada. Inexistindo quem queira usar da palavra. Em 2ª Votação é aprovado de modo unânime. Ato continuo, a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 06/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Revoga-se a Lei nº 621/2017, de 30/08/2017, e Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE, a forma de pagamento do **COMPONENTE DE QUALIDADE** para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar e Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências, com as emendas aprovadas. Inexistindo quem queira usar da palavra, em 2ª Votação é aprovado de modo unânime. Ato continuo, a Senhora Presidente coloca em 2ª discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação as **REDAÇÕES FINAIS** dos **PROJETOS DE LEI Nº 04, 05 e 06/2025**, que são aprovadas de modo unânime. Nada mais a acrescentar a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

<i>Maria Rosiane de Souza Bezerra</i>	Presidente
<i>Francisco de A. dos Reis</i>	1ª Secretário
<i>Ruza Caroline de Albuquerque</i>	2º Secretário